



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 484/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 007/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para unidades prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente).

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **VOLNEY PEREIRA SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 024.13.303.236-7 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença deferida, tornando sem efeito a condição do candidato **VOLNEY PEREIRA SANTOS**, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 136/2013**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 21 de fevereiro de 2013, e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 773/2013/DRS/SRHU**, publicado em 24 de maio de 2013.

2.2 conceder o direito ao candidato **VOLNEY PEREIRA SANTOS**, a permanecer no certame.

2.3 as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 136/2013**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 21 de fevereiro de 2013, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos